



## **RESOLUÇÃO Nº 289/2025**

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Chefe do Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MARIA NEUZA FERNANDES DE AZAMBUJA**, formulado em 23 de janeiro de 2025, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “a” da Lei Municipal nº 011/2003;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV, em data de 28 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a Certidão Comprobatória expedida pela autarquia Reserva Prev, em data de 03 de abril de 2025;

### **RESOLVE**

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **MARIA NEUZA FERNANDES DE AZAMBUJA**, portador do CPF/MF nº 995.774.299-04, ocupante do cargo de Agente de Saúde, integrante do Quadro de Servidores do Município de Reserva, Nível I, Classe K, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 785/2017, com proventos mensais no valor de R\$ 2.386,13 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 29 de abril de 2025.

**SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ**  
Diretora-Presidente do Reserva Prev  
Portaria nº 4.951/2025

